



*Estado do Paraná*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

CNPJ 77.817.476/0001-44

**PORTARIA Nº 007/2012**

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias  
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de três (3) diárias, conforme autorização da Lei 11/2004, a titulo de indenização a Curitiba a Prefeita Municipal Inês Gomes, em Reunião no SEED Paraná, para tratar de Assunto relacionado a Execução de Construção de Escola no Município, nos dias 06,07 e 08 de Fevereiro em Curitiba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE  
Aos Três dias do Mês de Fevereiro de 2012.

  
**INÊS GOMES**  
Prefeita Municipal